DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 12

DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre restrição administrativa de acesso às sessões legislativas da Câmara Municipal de Mongaguá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ, no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, especialmente aquelas relacionadas à direção dos trabalhos legislativos, preservação do decoro institucional e exercício da polícia interna do recinto da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Presidência zelar pela dignidade, prestígio e regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno autoriza a Presidência a advertir, determinar a retirada de pessoas que perturbem a ordem dos trabalhos e adotar medidas necessárias à manutenção da segurança institucional;

CONSIDERANDO os fatos ocorridos durante a 17ª Sessão Ordinária realizada em 08 de junho de 2026, quando a Sra. Márcia das Dores Silva, conhecida como “Dra. Márcia de Mongaguá”, após sucessivas advertências, interrompeu manifestações parlamentares, dirigiu ofensas a vereadores e lançou um rato morto em direção à Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a integridade física dos parlamentares, servidores e cidadãos presentes, bem como garantir a continuidade dos trabalhos legislativos sem perturbações indevidas;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, supremacia do interesse público e preservação da ordem administrativa;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 12/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Art. 1º Fica restringido o acesso da Sra. Márcia das Dores Silva às sessões plenárias da Câmara Municipal de Mongaguá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Ato.

Art. 2º A medida possui natureza preventiva e administrativa, destinando-se exclusivamente à preservação da ordem, da segurança institucional e da regularidade dos trabalhos legislativos.

Art. 3º A restrição não impede o exercício do direito de petição, protocolo de documentos, obtenção de informações públicas ou participação em atos específicos previamente autorizados pela Presidência.

Art. 4º Os servidores responsáveis pela segurança e controle de acesso deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 5º O descumprimento desta determinação poderá ensejar o acionamento da autoridade policial competente e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 6º A interessada poderá requerer a revisão da medida, mediante pedido fundamentado dirigido à Presidência.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2026.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 12/2026 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-472
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DAXE9WD261H422HK, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DAXE-9WD2-61H4-22HK

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 10/06/2026, às 16:14:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 12/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 10 de junho de 2026